

RECEBIDO

21/05/2021
Theriza 2034 União do S. João



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 25 de 05 de 2021

George dos Santos Cruz

1º Secretário

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

INDICAÇÃO Nº. 36 /2021

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte **INDICAÇÃO:**

"Requer que o Prefeito Interino do Município de Rosário do Catete, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, considere ampliar e incluir na lista de prioridades da vacinação contra a COVID-19, todos "OS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS" do Município de Rosário do Catete/SE".

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a presente indicação tem o objetivo transparecer que a Política de Assistência Social foi "considerada serviço essencial" e está na linha de frente, no enfrentamento das demandas da população decorrente da crise econômica e social. Sendo que os profissionais do SUAS, não pode dar continuidade a esse trabalho tão importante para a sociedade, sem que os referidos trabalhadores tenham a devida proteção, conforme previsto Decreto Federal nº. 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

Por isso, é urgente a inclusão dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Rosário do Catete/SE no PMV – Plano Municipal de Vacinação, estabelecendo como grupo prioritário, imunizando-os e possibilitando a manutenção da oferta dos serviços socioassistenciais a toda a sociedade rosarense.

Da mesma forma, o Ministério da Saúde afirma que Estados e Municípios tem autonomia para definir a ordem de vacinação de grupos prioritários, respaldando que o SUS é tripartite, e assim podem estabelecer, os estados e municípios, a ordem de vacinação dentro das peculiaridades de cada localidade.